

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "F" C/PROC : 006017593 DE 1993

N A T U R E Z A : REG.P(C/PROC) 06-0175/93-1 DE 05/05/93

PROMOVENTE. VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A :

Requer informações ao Executivo Municipal sobre a mudança da feira-livre realizada às 4a. feiras na Rua Emilio de Menezes, Heliópolis, para a Rua Anacetuba, Chácara Itaim.

I N D I C E :

ANACETUBA, R.
EMILIO DE MENESES, R.
FEIRA LIVRE
PORTARIA 008/SEMAB-0P-03/93
PORTARIA 066/SEMAB-0P

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 14:02:53

00000000507-09



ARQUIVADO EM 19/06/93



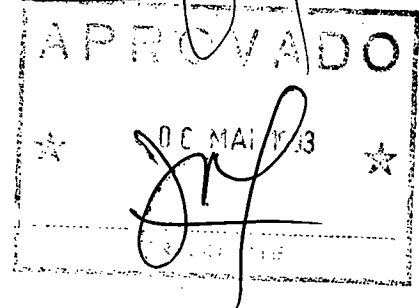
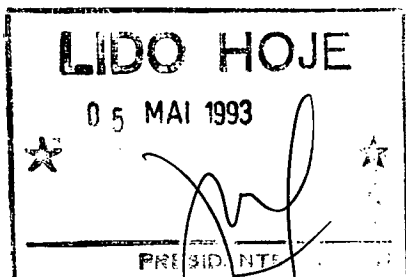
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
n.º 175 de 1993
OK

OK!

REQUERIMENTO P

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0175/93-1



Prefeito

Solista Exmo. Sr.
Requer informações ao Executivo
Municipal sobre a mudança da
feira-livre realizada às 4ª
feiras na Rua Emilio de Mene-
zes, Higienópolis, para a Rua
Anacetuba, Chácara Itaim.

Inda Danta
mesa

Levando o
planário

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja ofi-
ciado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações a
respeito da mudança da feira-livre realizada às 4ª feiras na Rua
Emilio de Menezes, Higienópolis, para a Rua Anacetuba, Chácara I-
taim, quais sejam:

- 1) Quais os motivos reais que levaram a mudança, se a mesma foi ofi-
cializada em 31-10-92, pela Portaria 066/SEMAB-OP ?
- 2) Por-que foi mudado sem o consentimento dos feirantes e dos morado-
res, mesmo com a apresentação de um abaixo-assinado com 2.000 as-
sinaturas solicitando sua permanência ?
- 3) Por que ele é desnecessária e se instala em local inconveniente
conforme Portaria 008/SEMAB-OP-03/93, se antes pela Portaria
066/SEMAB-OP era conveniente ?
- 4) Qual o dispositivo que sua localização contraria na legislação
de feiras livres de acordo com a Portaria 008/SEMAB-OP-03/93 ?

Solicito as informações acima no prazo de 30
(trinta) dias, de acordo com o § 1º do art. 82 da Lei Orgânica do
Município de São Paulo.

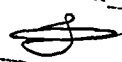
Sala das Sessões, 5 de maio de 1993.

VEREADOR MÁRIO NODA

À Leg. 2;

Em 10/5/93


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Lido
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27/05/1993
página 28 co'una 2ª
Conferido: 

APROVADO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27/05/1993
página 32 co'una 2ª
Conferido: _____

SEGUE m _____, juntado 5 _____, n.º _____, data _____
documento 5 _____, papel de informação _____
rubricado 5 sob folhas n.º 02a fo _____
Em 09/06/93


Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001107/93

São Paulo, 11 de maio de 1993.

Proc. nº 006017593/93

Folha n.º	02	do proo.
n.º	175	de 19 93
O funcionário	<i>CM</i>	

Agnis Kazue Hirata

Acs. Tec. Dir.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0175/93-1, de iniciativa
do Vereador Mário Noda.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mg.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	175	de 1993
funcionário	<i>ML</i>	

REQUERIMENTO E 04-0125/93

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE A MUDANÇA DA FEIRA-LIVRE REALIZADA ÀS 4ª FEIRAS NA RUA EMILIO DE MENEZES, HIGIENÓPOLIS, PARA A RUA ANACETUBA, CHÁCARA ITAIM. - REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações a respeito da mudança da feira-livre realizada às 4ª feiras na Rua Emilio de Menezes, Higienópolis, para a Rua Anacetuba, Chácara Itaim, quais sejam: Quais os motivos reais que levaram a mudança, se a mesma foi oficializada em 31-10-92, pela Portaria 066/SEMAB-OP? Por que foi mudado sem o consentimento dos feirantes e dos moradores, mesmo com a apresentação de um abaixo-assinado com 2.000 assinaturas solicitando sua permanência? Por que ele é desnecessária e se instala em local inconveniente conforme Portaria 008/SEMAB-OP-03/93, se antes pela Portaria 066/SEMAB-OP era conveniente? Qual o dispositivo que sua localização contraria na legislação de feiras livres de acordo com a Portaria 008/SEMAB-OP-03/93? Solicito informações acima no prazo de 30 dias (trinta) dias, de acordo com o § 1º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Sala das Sessões, 05 de maio de 1993. (a) MARIO NODA. LIDO em 05-05-93. (a) Aurélio Nomura.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc.
n.º	175	do 1º 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

APROVADO em 06-05-93. (a) Aurélio Nomura *Agnis Kazuo Hirata,*
Ass. Tec. Dir.
extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de
maio de 1993.

Confere: *[Signature]* Visto:

[Signature]

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	05	do proc.
n.º	175	de 19 93
O funcionário	<i>M</i>	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0175/93-1, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 212 /93.



Folha n.º	06	do proc.
n.º	175	do 1º 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

CÓPIA DE FLS. 8 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0175/93-1

Int : Vereador Mário Noda - Req. 06-0175/93-1

Ass : Solicita informações sobre a mudança da
feira-livre às quartas-feiras na Rua E
mílio de Menezes, Higienópolis, para a
Rua Anacetuba, Chácara Itaim.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as in
formações de fls. 6/7 e 7v) (xerox).

31/maio/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mc

[Signature]
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
n.º 175 de 19 93
O funcionário [assinatura]

Agns Kazue Hirata

Folha de informação nº ADG Lac. Dir.

d. o Processo nº 59-001.465-93*04

em 25 / 05 / 93 (a) *Lilma Silva de S. Martins*

Lilma Silva de S. Martins

Enc. Setor II

INF.: - 1007/93 - OP.3 - 200

INT.: - MÁRIO NODA

ASS.: - Solicita informações sobre a mudança da feira livre realizada às quartas-feiras na Rua Emílio de Menezes, Higienópolis, para a Rua Anacetuba, Chácara Itaim.

SEMAB-CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se da feira instalada clandestinamente por um grupo de feirantes na Rua Emílio de Menezes, bairro de Higienópolis, e oficializada como de categoria "F" (experimental) pela Administração passada.

A feira foi removida daquela rua pelos seguintes motivos:

1.- Era desnecessária porque, no bairro, há 7 feiras-livres tradicionais, além de ampla rede de Abastecimento instalada: 4 supermercados grandes, 2 sacolões e dezenas de equipamentos de pequeno varejo (mercadinhos, quitandas, mercearias, açougues, ect). O bairro é percorrido, ainda, por caminhões que vendem frutas e verduras, de porta em porta, diariamente.

2 - A rua Emílio de Menezes é inconveniente para instalação de feiras-livres porque, nesse caso, fica interrompida a ligação Av. Pacaembu-Centro, que é feita pelas ruas Goitacás, Emílio de Menezes, Gabriel dos Santos, corredor Al. Barros-Frederico Abranches e Largo do

MARICA

.../...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	175	de 19 93

Agnis Kazue Hirata

Folha de informação nº 707.700.000

do Processo nº 59-001.465-93*04

em 25/05/93(a) *L. Martins*

Zilma Silva de S. Martins

Enc. Setor II
SEMAB.OP

Arouche.

3 - A localização de feiras-livres na Rua Emílio de Menezes contrariava os seguintes dispositivos do Decreto 25.545 de 14 de Março de 1988, que dispõe sobre o funcionamento das feiras-livres no Município de São Paulo:

a) Feiras de categoria "E" (experimentais) devem ser instaladas em áreas periféricas, visando a melhoria da alimentação da população de baixa renda (artigo 9º). Higienópolis é bairro central, de classe de renda "A"

b) Feiras devem distar, no mínimo, 100m de hospitais e estabelecimentos de ensino (art. 3º, inciso I). A feira ficava a menos de 50 m do Colégio Caminhando e a menos de 100 m do Pronto Socorro Maria José, ambos na Rua Conselheiro Brotero.

c) "serão escolhidas ruas que possam acomodar a feira, sem grandes prejuízos ao tráfego de veículos..." (art. 3º, inciso II). Interrompendo a ligação mencionada, a feira obstruía a passagem de cerca de 1200 veículos, que é a carga da Rua Emílio de Menezes no período da manhã, durante os dias de semana.

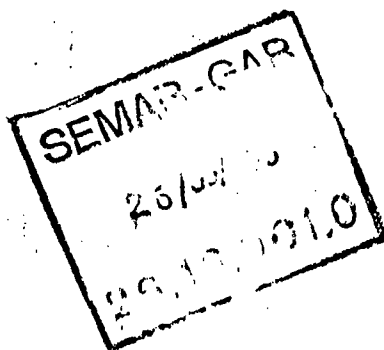
d) Feiras que se realizam no mesmo dia devem guardar, entre si, distância mínima de 800 m, contados em linha reta dos respectivos pontos centrais (art. 3º, inciso V). A feira Barra Funda, também de quarta-feira, fica a distância inferior à prevista.

4 - Esclarecemos, ainda, que esta Supervisão efetuou levantamento censitário de opinião, entre os moradores. Dentre todas as pessoas, devidamente identificadas, apenas 3 (três) manifestaram-se a favor da permanência da feira, o que, em termos percentuais, não chega sequer a ser mensurável.

S.P., 25.05.93

AAI/zssm.

[Signature]
DR. WESLEY ANGELO DE PAULA
Supervisor Geral de Operações



RECEBIDO EM
26/05/93
às 15:30 hs.
SEMAB-G
Vera

SGM-ATL

Sra. Assessora

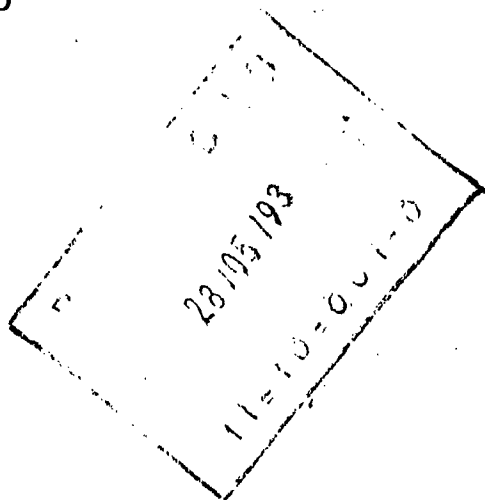
Em devolução, com os esclarecimentos prestados pelo
Supervisor Geral de Operações desta Pasta.

Atenciosamente,

S.P. 27.05.93

ALBERTO ANTONIO PASCARELLI FASANARO
Chefe de Gabinete
SEMAB

MAKISA RIBEIRO ALMEIDA
Assessora - ATL



Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,
rubricado.....sob nº 08

Em 31 / 05 / 93

(a) MARIA CRISTINA MONTEIRO



Câmara Municipal de

Folha n.º	09	do proc.
n.º	175	de 10 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	
Ass. Tec. Dir.		

São Paulo

Entregue por Leg. 2, recebido por
Cm ha
reg. n.º 22 303 em 7/16 1993

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	7/06/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	09:18:33
OFICIO	1107 . 93	DT.EMIS. 11/03/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO
(OF.ATL 212/93 PROC.59.001.465.93*04		(04/06/93 ! 07/06/93)
OBSERVACAO (ENC ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SUPERVISOR GE-		)
(RAL DE SEMAR		)
(06-175/93-1	V.MARIO NODA 10*AND	) (!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 175 de 19 93 09 06 93 (a).....

Agnis Kazuo Hirata

Ass. Tec. Dir.

Ao DT. 94 - Sr. Chefe
Para os devidos fins

14 JUN 1993

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe do LEG. 2

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE VISTA DE ARQUIVO

Procedimento nº 10 fls.

Arquivado em 14.06.93

O Func.º LUÍZA TAKESHI

~~Luiza Takeshi~~
Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....